



EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100552 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Contratação de empresas especializadas para execução de estudos, projetos e obras de drenagem do Piscinão Lajeado.

Justificativa

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Contratação de empresas especializadas para execução de estudos, projetos e obras de drenagem do Piscinão Lajeado.

Autor

SENIVAL MOURA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100563 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Obras de infraestrutura com Regularização Urbana e Fundiária de aproximadamente 8 mil famílias do Jardim Vitoria.

Justificativa

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Obras de infraestrutura com Regularização Urbana e Fundiária de aproximadamente 8 mil famílias do Jardim Vitoria.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100567 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Obras de construção de Ponte para ligação entre a Travessa dos Seringais com a Rua Master Valentim, Vila Solange.

Justificativa

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Obras de construção de Ponte para ligação entre a Travessa dos Seringais com a Rua Master Valentim, Vila Solange.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100568 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Obras de contenção de margens do córrego, afluente do Itaquera- Mirim, situado na Rua Chapada Diamantina, alt. nº 276 (Travessa Particular Dalmo).

Justificativa

Obras de contenção de margens do córrego, afluente do Itaquera- Mirim, situado na Rua Chapada Diamantina, alt. nº 276 (Travessa Particular Dalmo).

Autor

SENIVAL MOURA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100570 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Canalização de córrego na Travessa Dalma, nº 3 com a Rua Chapada Diamantina, Jardim Lageado.

Justificativa

Canalização de córrego na Travessa Dalma, nº 3 com a Rua Chapada Diamantina, Jardim Lageado.

Autor

SENIVAL MOURA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100572 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Canalização do córrego Ribeirão das Furnas, localizado na Rua Ribeirão das Furnas, Guaianases.

Justificativa

Canalização do córrego Ribeirão das Furnas, localizado na Rua Ribeirão das Furnas, Guaianases.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100573 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Contratação de empresas especializadas para execução de estudos, projetos e obras de drenagem do Piscinão Lajeado. Valor: R\$ 25.000.000,00.

Justificativa

Contratação de empresas especializadas para execução de estudos, projetos e obras de drenagem do Piscinão Lajeado. Valor: R\$ 25.000.000,00.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100574 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Canalização do córrego Aricanduva no trecho compreendido entre a Avenida Jacu Pêssego até a Rua Cubas de Mendonça, comunidade Caboré.

Justificativa

Canalização do córrego Aricanduva no trecho compreendido entre a Avenida Jacu Pêssego até a Rua Cubas de Mendonça, comunidade Caboré.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100575 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Contratação de empresas especializada para execução de estudos, projetos e obras de drenagem e combate a enchentes da bacia hidrográfica da Vila Itaim, Vila Aymoré, Jardim Romano e Adjacências.

Valor: R\$ 40.000.000,00

Justificativa

Contratação de empresas especializada para execução de estudos, projetos e obras de drenagem e combate a enchentes da bacia hidrográfica da Vila Itaim, Vila Aymoré, Jardim Romano e Adjacências.

Valor: R\$ 40.000.000,00

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100576 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Obras de contenção na Avenida Coroá de Frade, Vila Progresso.

Justificativa

Obras de contenção na Avenida Coroá de Frade, Vila Progresso.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100577 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Construção de nova ponte na Rua Coroá de Frade.

Valor: R\$ 2.000.000,00

Justificativa

Construção de nova ponte na Rua Coroá de Frade.

Valor: R\$ 2.000.000,00

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100578 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Obras de contenção em toda extensão do Rio Ribeirão até Itaquera, no trecho da Vila Progresso.
Valor: R\$ 15.000.000,00.

Justificativa

Obras de contenção em toda extensão do Rio Ribeirão até Itaquera, no trecho da Vila Progresso.
Valor: R\$ 15.000.000,00.

Autor

SENIVAL MOURA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100579 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Reforma da AMA Jardim Brasil - Jardim Brasil

Justificativa

Reforma da AMA Jardim Brasil para melhoria na capacidade de atendimento e acesso ao serviço de saúde no Jardim Brasil.

Autor

SENIVAL MOURA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100580 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Construção de um CEI (Centro de Educação Infantil) Jardim Brasil, no âmbito da Subprefeitura Jaçanã.

Justificativa

Construção de um CEI (Centro de Educação Infantil) Jardim Brasil, no âmbito da Subprefeitura Jaçanã para corrigir o alto déficit de vagas no âmbito da educação municipal.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100584 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Implantação de Iluminação na Praça Santa Luiza de Marillac, Jardim Guançã

Justificativa

Implantação de Iluminação na Praça Santa Luiza de Marillac, Jardim Guançã para prevenir furtos, roubos e para garantir aos munícipes uma maior segurança nesse local.

Autor

SENIVAL MOURA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100589 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Revitalização da Praça Santa Luiza de Marillac, Jardim Guanã.

Justificativa

Revitalização da Praça Santa Luiza de Marillac, Jardim Guanã, para garantir aos munícipes uma qualidade de vida melhor.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100598 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Projeto viário para diminuição do trânsito em torno da Praça do Jaçanã com ligação para Vila Galvão, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã.

Justificativa

Projeto viário para diminuição do trânsito em torno da Praça do Jaçanã com ligação para Vila Galvão, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100599 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Projeto viário para diminuição do trânsito na Rua Ushikichi kamiya, sentido Jardim Fontalis, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembém.

Justificativa

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Projeto viário para diminuição do trânsito na Rua Ushikichi kamiya, sentido Jardim Fontalis, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembém.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100600 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Criação e Implantação de uma Praça para lazer na região do Jardim Fontalis, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembém.

Justificativa

Criação e Implantação de uma Praça para lazer na região do Jardim Fontalis, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembém é Reivindicações da população objetivando espaços de lazer.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100601 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Criação e Implantação de uma Praça para lazer na região de Vila Zilda, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembém.

Justificativa

Criação e Implantação de uma Praça para lazer na região de Vila Zilda, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembém é Reivindicações da população objetivando espaços de lazer.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100603 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Liberação de recursos para regularização urbana e fundiária do Jardim Vitória, Cidade Tiradentes.
Valor: R\$ 38.000.000,00.

Justificativa

A regularização urbana e fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades. No presente caso, a regularização urbana e fundiária do Jardim Vitória alcançara cerca de 8.000 (oito mil) famílias.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100680 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde), localizada entre a Avenida Francisco Mesquita, alt. do nº 1000, Rua Vila Prudente e Rua Rio Das Barras - Vila Prudente.

Justificativa

Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde), localizada entre a Avenida Francisco Mesquita, alt. do nº 1000, Rua Vila Prudente e Rua Rio Das Barras - Vila Prudente para melhoria ao acesso no serviço de saúde em Vila Prudente.

Autor

SENIVAL MOURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100781 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º , insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde)- Jd. Robru, na Rua Teodoro Bernardo do Nascimento.

Justificativa

A Construção da UBS(Unidade Básica de Saúde) - Jd. Robru, na Rua Teodoro Bernardo do Nascimento é essencial para melhorar o acesso dos munícipes ao serviço de saúde.

Autor

SENIVAL MOURA